



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 246/2012

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços 003/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

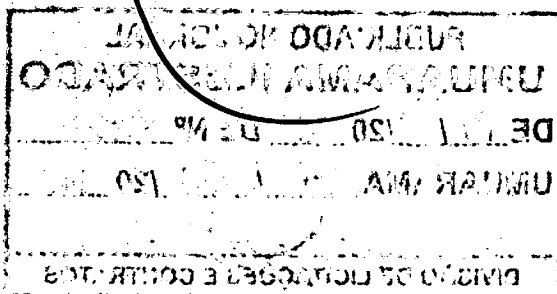
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 003/2012 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global para prestação de serviços de engenharia elétrica, para reestruturação da rede de energia elétrica interna das escolas municipais, para atendimento da nova demanda de carga com funcionamento dos novos aparelhos de ar condicionado, neste município de Umuarama, de acordo com as normas, condições, especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13/02/2012 DE Nº 9304
UMUARAMA, 13 / 02 / 2012
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS